

ENC: REUNIÃO DE LÍDERES HOJE - DERRUBADA DO VETO 13.16 (POR ACORDO) - CONTAMOS COM O SEU APOIO!!!

Marcelo de Almeida Frota

qua 26/05/2021 08:58

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 2 anexos

CARTA PEDIDO DE APOIO - ALEGAL.pdf; Nota - ABIO Derrubada do Veto 13.16.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 14:23

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: REUNIÃO DE LÍDERES HOJE - DERRUBADA DO VETO 13.16 (POR ACORDO) - CONTAMOS COM O SEU APOIO!!!

De: Déborah Gobatso [<mailto:deborahgobatso@gmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 13:49

Para: derrubadadosvetos@alegal.org.br

Assunto: REUNIÃO DE LÍDERES HOJE - DERRUBADA DO VETO 13.16 (POR ACORDO) - CONTAMOS COM O SEU APOIO!!!

Exmos(as) Srs(as)

Senadores(as) e Deputados(as)

REF.: URGENTE!!! PELA DERRUBADA DO VETO 13.16 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), POR ACORDO, NA REUNIÃO DE LÍDERES HOJE (25/05/21).

SR(A) PARLAMENTAR, CONTAMOS COM SEU APOIO!

Vimos à público para solicitar aos deputados e senadores a **DERRUBADA DO VETO 13.16 POR ACORDO**, devido às alterações profundas e impactos negativos que esses vetos representam, acarretando **GRAVE VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DO DEVER DE TRANSPARÊNCIA, FECHAMENTO DE GRANDE PARTE DOS JORNAIS MUNICIPAIS E REGIONAIS, DESEMPREGO MACIÇO (FIM DE MAIS DE 200 MIL EMPREGOS) E IMPACTO NEGATIVO À ECONOMIA LOCAL!**

Caso tal VETO seja mantido, os reflexos serão **DEVASTADORES!**

Segue em anexo, CARTA DE PEDIDO DE APOIO AOS MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL E NOTA DA ABIO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS).

Conhecedores do compromisso e empenho de V. Exa. para com as entidades representativas e a sociedade civil brasileira, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEGAL - ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS E CORRETORES ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL e demais Signatários da
Carta aos membros do Congresso Nacional.



**ALEGAL ASSOCIAÇÃO DE AGÊNCIAS E CORRETORES
ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL DE MG**

CNPJ: 007.199.254/0001-20

CARTA DE PEDIDO DE APOIO

24/5/2021

Assunto: PELA DERRUBADA DO VETO 13.016

Exmos(as) Srs(as)

Senadores(as) e Deputados(as),

A ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE LEGAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ALEGAL), recebeu com extrema preocupação o veto lançado pelo Presidente da República sob o Parágrafo primeiro do artigo 54, da Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que se referia à necessidade de publicação dos avisos de licitações em diários oficiais e jornais de grande circulação, mantendo a divulgação apenas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site que não foi criado.

Agora, prestes a entrar na pauta do Congresso Nacional, é oportuna construção de um diálogo conciliador em prol da **derrubada (por acordo) do veto de n. 13.21.016**; são muitos os argumentos contrários ao veto, em síntese:

- 1) **Flagrante inconstitucionalidade da norma**, que restringirá a um único portal da internet (Portal Nacional de Contratações Públicas) a divulgação das compras públicas de todo país; lembrando **das limitações de acesso (forte exclusão digital no país); da fragilidade da internet**; e, sobretudo, o fato de que a divulgação unicamente pelo site **facilitará o direcionamento de processos licitatórios a poucos concorrentes**;
- 2) **O Governo (de contas justas) deixará de arrecadar tributos (média de 14,33%) por cada aviso de licitação que deixará de ser publicado em jornais**, sem contar os tributos e encargos incidentes sobre a folha de pagamento das centenas de milhares de funcionários do segmento;
- 3) **Fim de um “ecossistema” que envolve mais de 200 MIL empregos** (jornais, agências, gráficas e distribuidores, motofreteiros, entre outros do segmento);
- 4) **Praticamente finda a principal fonte de arrecadação e custeio das Imprensaas Oficiais e Imprensa Nacional**.
- 5) **Joga por terra um diálogo de mais de 26 anos** construído no Congresso Nacional com diversos setores envolvidos, destacando o **enfraquecimento da imprensa como um dos pilares da democracia**.



E NEM SE DIGA QUE O VETO TEM O POTENCIAL DE TRAZER ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS, já que a maior parte do dinheiro gasto com as publicações dos avisos de licitação retorna ao erário, uma vez que é efetivada nos diários oficiais editados e impressos por órgãos do poder público ou a ele vinculados.

Ao invés de buscar o fomento da economia em tempos de pandemia, **o veto de número 13.016**, lançado no Parágrafo Primeiro do art. 54, da Lei n. 14.133/2021, irá fazer aumentar sobremaneira a recessão, colocando milhares de trabalhadores na rua.

SOLICITAMOS VOSSO FORTE APOIO PELA DERRUBADA DO VETO 13.016!

**ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS E CORRETORES EM PUBLICIDADE LEGAL NO
ESTADO DE MINAS GERAIS - ALEGAL**
CNPJ/MF sob o nº: 07.199.254/0001-20



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 20/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029121/2021-48
2. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034894/2021-46
3. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036988/2021-50
4. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036152/2021-55
5. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040512/2021-13
6. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037658/2021-81
7. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037631/2021-99
8. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037639/2021-55
9. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037631/2021-99
10. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036831/2021-24
11. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041766/2021-59
12. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045739/2021-55
13. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051479/2021-57
14. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051425/2021-91
15. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051467/2021-22
16. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.052670/2021-16
17. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050889/2021-81
18. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.052675/2021-49
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.052674/2021-02
20. MPV nº 1029 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053162/2021-55
21. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053139/2021-61
22. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052791/2021-68
23. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052267/2021-97



24. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.052501/2021-86
25. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051543/2021-08
26. PL nº 2083 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051667/2021-85
27. PL nº 973 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051652/2021-08
28. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.051655/2021-51
29. PL nº 5273 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051535/2021-53
30. PL nº 1417 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051535/2021-53
31. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051516/2021-27
32. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051338/2021-34
33. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051330/2021-78
34. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.051116/2021-11
35. PL nº 3874 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051320/2021-32
36. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051276/2021-61
37. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054342/2021-54
38. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054342/2021-54
39. PL nº 1792 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.053104/2021-21
40. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051455/2021-06
41. PL nº 510 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051441/2021-84
42. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054337/2021-41
43. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054340/2021-65
44. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054328/2021-51
45. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054318/2021-15
46. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054321/2021-39
47. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.054308/2021-80
48. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.050902/2021-00
49. PEC nº 21 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054338/2021-96
50. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054917/2021-06

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

